



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 3.523, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita do município de Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP.

**CONSIDERANDO** a festividade carnavalesca que acontecerá nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de interdição do trânsito de veículos das vias públicas, para garantia da segurança pública, do patrimônio de terceiros e integridade física das pessoas;

Faz saber que **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024, na Rua Sebastião Bueno de Camargo, entre os números 517-597, e Av. Aparício Lara, entre os números 568-628, bem como a transversal Rua Dr. Campos Sales, entre os números 1043-1117, não será permitido o tráfego de veículos, para que o evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Pirangi/SP não seja afetado por colisões de veículos ou que possa oferecer algum risco aos transeuntes.

**§1º.** A interdição dar-se-á a partir das 18 horas, do dia 10 de fevereiro de 2024, pelo período necessário do evento.

**§2º.** Este Decreto não se aplica aos veículos da Administração Pública Municipal, bem como aos veículos dos moradores dentro do perímetro delineado no caput do artigo, concedendo tráfego especial.

**Art. 2º.** Compete ao Departamento de Engenharia, Obras e Serviços promover as demarcações, instalações das placas de sinalização e interdição das vias e logradouros públicos no perímetro e prazo delimitado neste Decreto.

**Art. 3º.** Compete a Polícia Militar a fiscalização do tráfego e fazer cumprir as disposições deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 07 de fevereiro de 2024.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

Atos de Pessoal

Portarias

#### PORTARIA Nº 3552/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica designada a Professora de Educação Básica I - PEB I, **CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA VITORIO**, portadora da CTPS nº 0017514- - Série 00109 - SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “CEMEI Padre Tomaz Roderio Lopes”.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO

**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

#### PORTARIA Nº 3547/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 3 de 9

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica designada a Professora de Educação Básica I - PEB I, **GISELI HELENA COLA GENARO**, portadora da CTPS nº 0027239 - Série 00021- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “CEMEI Padre Thomaz Rodeiro Lopes”.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3449/2023, de 30 de janeiro de 2023..

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO

**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**

**Diretora de Administração**

**PORTARIA Nº 3550/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica designada a Professora de Educação Básica I - PEB I, **JOICE KARINA DA ROCHA** portadora da CTPS nº 0082350 - Série 00279- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “Cemei Padre Thomaz Roderio Lopes.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3446/2023, de 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**

**Diretora de Administração**

**PORTARIA Nº 3548/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica designada a Professora de Educação Básica I - PEB I, **LORENA DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 0031368 - Série 00212- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3448/2023, de 30 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 4 de 9

nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

**PORTARIA Nº 3549/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica designada a Professora de Educação Básica I - PEB I, **LUCIANA NAVARRO CAMPOS SENA E SILVA**, portadora da CTPS nº 0031390 - Série 00212- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024  
ANGELA MARIA BUSNARDO

**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

**PORTARIA Nº 3551/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023 de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica designada a Professora de Educação Básica I - PEB I, **MARIA CRISTINA MOMENTI FUMAN**, portadora da CTPS nº 0022321 - Série 00141- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “CEMEI Padre Thomaz Rodero Lopes.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3492/2023, de 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

**PORTARIA Nº 3546/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica designada a Professora de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 5 de 9

Básica I - PEB I, **RENATA CRISTINA OLIVATTI PASCHOIM**, portadora da CTPS nº 0029817 - Série 00212-SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a "Creche Cônego Achilles.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3445/2023, de 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

### **PORTARIA Nº 3553/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea "c", do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica designado o Professor de Educação Básica II - PEB II, **DIEGO DEBETO FIORENTIN**, portador da CTPS nº 0081032- - Série 00279- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho de 04 (quatro) horas /aulas junto a "CEMEI Padre Thomaz Rodero Lopes.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3454/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

### **PORTARIA Nº 3555/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea "c", do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica designada a Professora de Educação Básica II - PEB II, **NELMA REGINA MOMENTI**, portadora da CTPS nº 0002636- - Série 00212- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho de 12 (doze) horas /aulas junto a "EMEF JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3444/2023, de 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

### **PORTARIA Nº 3554/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 6 de 9

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica designada a Professora de Educação Básica II – PEB II, **SIMONE MARIA NORBERTO GARCIA**, portadora da CTPS nº 0046510- - Série 00212- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho de 01 (uma) horas /aulas junto a “EMEF JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024  
ANGELA MARIA BUSNARDO  
**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

**PORTARIA Nº 3545/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3447/2023, DE 30 JANEIRO DE 2023**

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica revogada em todo os seus termos a Portaria nº 3447/2023, de 30 janeiro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2023.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

### Outros atos

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024, DE 07/02/2024**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pela Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.311.030-6/SSP-SP e do CPF/MF nº 099.915.848-11, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Edimilson Belisário Girades, nº 190;

**CONTRATADA: ANA PAULA RIGOTTO DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.620.725-2 SSP-SP e do CPF/MF nº 326.901.308-66, CTPS nº 011628, Série 00279-SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Narciso Caramello, nº 220, CJH Pirangi C.

**Clausula 1ª - OBJETO:** Prestação de serviços profissional de Professora PEB I, junto a “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, na cidade de Pirangi-SP.

**Clausula 2ª - SALÁRIO:** A título de contraprestação dos serviços de Professora PEB I, pagar-se à contratada, o salário mensal de R\$ 4.111,52 (quatro mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

**Clausula 3ª - VIGÊNCIA:** A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, no período de: - 07 de fevereiro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

**Clausula 4ª - JORNADA DE TRABALHO:** A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas aulas mensais, na “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

**Clausula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO:** O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério no ano de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023.

**Clausula 6ª - REGÊNCIA:** O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Clausula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE:** Em razão da necessidade de dar atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 7 de 9

**Clausula 8ª - FORO:** Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI-SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

CONTRATADA:

Ana Paula Rigotto dos Santos

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024, DE 07/02/2024

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pela Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.311.030-6/SSP-SP e do CPF/MF nº 099.915.848-11, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Edimilson Belisário Girades, nº 190;

**CONTRATADA: JOZIANA CRISTINA ALMEIDA AMORIM**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.467.252-X SSP-SP e do CPF/MF nº 218.303.568-44, CTPS nº 006051, Série 00279-SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Nilo Peçanha, nº 197- Centro.

**Clausula 1ª - OBJETO:** Prestação de serviços profissional de Professora PEB I, junto a "CEMEI Padre Thomaz Rodero Lopes, na cidade de Pirangi-SP.

**Clausula 2ª - SALÁRIO:** A título de contraprestação dos serviços de Professora PEB I, pagar-se à contratada, o salário mensal de R\$ 4.111,52 (quatro mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

**Clausula 3ª - VIGÊNCIA:** A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, no período de: - 07 de fevereiro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

**Clausula 4ª - JORNADA DE TRABALHO:** A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas aulas mensais, na "CEMEI Padre Thomaz Rodero Lopes, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

**Clausula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO:** O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 143 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério no ano de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no

Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023.

**Clausula 6ª - REGÊNCIA:** O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Clausula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE:** Em razão da necessidade de Professora para assumir sala de aula na "CEMEI Padre Thomaz Rodero Lopes, onde não houve professor eventual para atribuição.

**Clausula 8ª - FORO:** Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI-SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

CONTRATADA:

Joziana Cristina Almeida Amorim

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2024 DE 08/02/2024

**Partes: Município de Pirangi/SP e MR 10 PRODUTORA LTDA**

**Objeto** Contratação de show artístico do grupo musical "Axé Blonde" na Praça Barão do Rio Branco, em comemoração ao carnaval, no dia 10 de fevereiro de 2024, a ser realizado conforme proposta apresentada, integrante deste processo licitatório

**Vigência:** 10 de fevereiro de 2024

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Assinam o Contrato

**Município de Pirangi**

**Angela Maria Busnardo**

**Prefeita Municipal**

**Contratante**

**MR 10 Produtora Ltda**

**MARCOS VINICIUS LIMA RECALDE**

**Proprietário**

**Contratada**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2024 DE 08/02/2024

**Partes: Município de Pirangi/SP e Corporação Musical 7 de Março**

**Objeto** apresentação musical cultural de marchinhas de carnaval em 3 noites nos eventos carnavalescos que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 8 de 9

ocorrerão na praça barão do rio branco, nos dias 10 à 12 de fevereiro de 2024.

**Vigência:** 10 a 12 de fevereiro de 2024

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

Assinam o Contrato

**Município de Pirangi**

**Angela Maria Busnardo**

**Prefeita Municipal**

**Contratante**

**Corporação Musical 7 de Março**

**Italo Nhacarine**

**Presidente**

**Contratada**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 18/2024 DE 08/02/2024

**Partes:** Município de Pirangi/SP e TAYNARA DOS REIS GOMES 11459763602

**Objeto** Contratação de show artístico DJ Chapeuzinho, na Praça Barão do Rio Branco, em comemoração ao carnaval, no dia 12/02/2024.

**Vigência:** 12 de fevereiro de 2024

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Assinam o Contrato

**Município de Pirangi**

**Angela Maria Busnardo**

**Prefeita Municipal**

**Contratante**

**TAYNARA DOS REIS GOMES 11459763602**

**Taynara dos Reis Gomes**

**Proprietária**

**Contratada**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2024 DE 08/02/2024

**Partes:** Município de Pirangi/SP e Fernanda Benetti Toscano ME

**Objeto** Contratação de show artístico do "Madre Santo", na Praça Barão do Rio Branco, em comemoração ao carnaval, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2024, sendo que no dia 11 de fevereiro serão realizadas duas apresentações uma matinê em horário vespertino e outro no período noturno

**Vigência:** 11 a 12 de fevereiro de 2024

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Assinam o Contrato

**Município de Pirangi**

**Angela Maria Busnardo**

**Prefeita Municipal**

**Contratante**

**Fernanda Benetti Toscano ME**

**Fernanda Benetti Toscano**

**Proprietária**

### Contratada

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2024 DE 08/02/2024

**Partes:** Município de Pirangi/SP e FLAVIA CAMILA RODRIGUES MONTEIRO ME **Objeto** prestação de serviços profissionais de locação de painel de led e efeitos para a realização dos eventos carnavalescos no período de 10,11 e 12 de fevereiro de 2024.

**Vigência:** 10 a 12 de fevereiro de 2024

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 29.632,00** (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais).

Assinam o Contrato

**Município de Pirangi**

**Angela Maria Busnardo**

**Prefeita Municipal**

**Contratante**

**FLAVIA CAMILA RODRIGUES MONTEIRO ME**

**Flavia Camila Rodrigues Monteiro**

**Proprietária**

**Contratada**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2024 DE 08/02/2024

**Partes:** Município de Pirangi/SP e Henrique Casagrande Mendes ME

**Objeto** prestação de serviços profissionais locação e montagem de palco, housemix e fechamento para a realização dos eventos carnavalescos no período de 10,11 e 12 de fevereiro de 2024.

**Vigência:** 10 a 12 de fevereiro de 2024

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Assinam o Contrato

**Município de Pirangi**

**Angela Maria Busnardo**

**Prefeita Municipal**

**Contratante**

**Henrique Casagrande Mendes ME**

**Henrique Casagrande Mendes**

**Proprietário**

**Contratada**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2024 DE 08/02/2024

**Partes:** Município de Pirangi/SP e B2G VIG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços profissionais de segurança, fornecendo mão de obra qualificada e mediante capacidade técnica para a execução dos serviços, discriminados e estabelecidos da seguinte forma 20 seguranças ao dia totalizando a quantidade de 60 seguranças no período de 10,11 e 12 de fevereiro de 2024.

**Vigência:** 10 a 12 de fevereiro de 2024

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 9 de 9

Administrativo é de **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais)

Assinam o Contrato

**Município de Pirangi**

**Angela Maria Busnardo**

**Prefeita Municipal**

**Contratante**

**B2G VIG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

**Giovani Jairo Dias de Souza**

**Proprietário**

**Contratada**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2024 DE 08/02/2024**

**Partes: Município de Pirangi/SP e PLINIO MARCOS DE ANDRADE ME**

**Objeto** prestação de serviços profissionais de locação de sistema de som, iluminação, treliças, cortinas, combinado com a prestação de serviços de montagem e operacional para a realização dos eventos carnavalescos no período de 10,11 e 12 de fevereiro de 2024.

**Vigência:** 10 a 12 de fevereiro de 2024

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

Assinam o Contrato

**Município de Pirangi**

**Angela Maria Busnardo**

**Prefeita Municipal**

**Contratante**

**Plinio Marcos Andrade ME**

**Plinio Marcos Andrade**

**Proprietário**

**Contratada**